RESOLUÇÃO N.º 03 /2007

"Revoga o artigo 77 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores."

EVANDRO AGIZ HEBERLE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Revoga o artigo 77 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 19 de abril de 2007.

Vereador Evandro Agiz Heberle
Presidente da Câmara de Vereadores

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".